



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao **Processo de Licitação Nº 16.455/2017 do Pregão Presencial nº 27/2017**, cujo objeto é o Registro de preços para Futura e Eventual **Aquisição de 01 (Uma) Patrulha Mecanizada (Pá Carregadeira), Sobre Rodas, nova, ano vigente, com motor Diesel 6 cilindros, potência Mínima de 120 HP, Tração 4x4, sistema Elétrico de 24 volts, com alarme sonoro para todos os sistemas, Freios nas 4 Rodas, caçamba com capacidade de 2 M³ e Cabine com ar condicionado**, realizado pelo município de Colniza - MT, à pedido do Secretário Municipal de Transportes de Paranatinga-MT, com Recursos do FETHAB.

Parágrafo único – O veículo objeto desta Adesão será para aquisição imediata e pagamento a vista, conforme entrada da nota Fiscal.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a presente adesão, tendo em vista a extrema necessidade de aquisição de maquinário para dar andamento nas obras que serão realizadas nas estradas vicinais, informando também que nossas estradas estão em péssimas condições de trafegabilidade, por isso a referida aquisição. O município dispõe de uma Pá Carregadeira, porém a mesma está em péssimas condições de uso, ou seja, já “surrada” pelo passar dos anos. Ademais, informo também que houve consentimento por parte do conselho do FETHAB, ou seja, aprovação unânime para o requerimento da mesma.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA ADESÃO Á ATA :

3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá início no ato da assinatura do Contrato/ARP de prestação de serviço e/ou da Ordem de Fornecimento, até a data **05/04/2018.**

4. DA ENTREGA:

4.1 O produto desta licitação deverão ser entregue no local indicados no ato da solicitação, e deverá **cumprir o prazo máximo de 30 (trinta) dias**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

4.2 O objeto da aquisição deverá ter início imediata a assinatura contratual ou a ordem de serviço, e a licitante vencedora **NÃO** poderá em hipótese alguma causar prejuízos ou danos a Administração Pública por negligência ou fato similar.

b) Substituir imediatamente após a notificação, o objeto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

c) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, e do Edital originário.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

5.1 Não será aceito o objeto da contratação em desacordo com as especificações constantes da planilha básica;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Seq.	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitario	V. Total
1	Aquisição de 01 (Uma) Patrulha Mecanizada (Pá Carregadeira), Sobre Rodas, nova, ano vigente, com motor Diesel 6 cilindros, potência Mínima de 120 HP, Tração 4x4, sistema Elétrico de 24 volts, com alarme sonoro para todos os sistemas, Freios nas 4 Rodas, caçamba com capacidade de 2 M ³ e Cabine com ar condicionado	Unidade	01	R\$ 335.000,00	R\$ 335.000,00

R\$ Trezentos e Trinta e cinco mil reais.

Características Técnicas MÍNIMAS:

- Máquina tipo pá-carregadeira sobre pneus, nova de fábrica, ano vigente;
- Acionada por motor a diesel; turbo alimentado e pós-resfriado, atendendo a legislação ambiental vigente
- Potencia líquida 130 HP
- Peso operacional: 10 ton
- Transmissão power-shift ou hidrostática
- Cambio com 4 velocidades a frente e 4 a ré ou hidrostática
- Tração nas quatro rodas (4x4)
- Sistema hidráulico sensível à carga
- Direção servo-assistida totalmente hidráulica

Coluna ajustável do volante da direção

- Chassi articulado
- Freios a disco em banho de óleo de acionamento totalmente hidráulico, fechados, vedados e auto-ajustáveis nas 4 rodas
- Sistema de monitoramento remoto com horímetro e localização, durante o período de garantia
- Cabine fechada com certificação ROPS (contra capotagem) e FOPS (contra queda de materiais)
- Pneus dianteiros e traseiros de 17,5 x 25 L2 12 lonas ou superior, fornecidos no mercado nacional
- Tanque de combustível de no mínimo 170 litros
- Caçamba de capacidade nominal de no mínimo 2 m³, dotada de dentes
- Força de desagregação ou arranque de no mínimo 8 ton., carga estática de tombamento totalmente articulada de no mínimo 7 ton.
- Altura até o pino da articulação da caçamba totalmente levantada: 3,5 m



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

- Sistema de partida elétrica direta de 24 volts
- Sistema de iluminação com 4 faróis frontais e 2 faróis traseiros.

Itens obrigatórios:

- Ar condicionado / frio - quente
- Assento ergonômico, com apoio de braços e suspensão
- Baterias seladas, livres de manutenção
- Buzina e alarme sonoro de deslocamento ré
- Cinto de segurança
- Espelhos retrovisores interno e externos LE/LD
- Extintor de incêndio / suporte
- Conjunto de dentes para escavação
- Lanternas de freio, luzes de alerta e setas direcionais

Lavadores e limpadores de pára-brisa (obrigatório) e do vidro traseiro (quando disponível para o modelo)

- Paralamas dianteiros e traseiros
- Predisposição para rádio (Opcional)
- Tampa do tanque de combustível protegida contra vandalismo
- Tapetes de borracha removíveis
- Velocímetro em km/h
- Garantia de no mínimo 24 meses.
- Máquinas equipadas com todos os acessórios de série, conforme catálogo comercial do produto fornecido ao mercado nacional no ano corrente, não sendo permitido reduzir características do modelo comercial.

7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:

09 – Secretaria de Obras e Infra-Estrutura

004 – Departamento de Transito e Transporte Urbano

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0017 – Desenvolvimento Rodoviário

2114 – Manutenção do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

4490.51.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 180.000,00...Dot. (820)

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 E a forma de pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a entrega do bem, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração e servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.

8.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Declaramos, conforme dispõe o § único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, que a aquisição/serviços do objeto do presente Termo trata de bens/Serviços Comuns.

Paranatinga - MT, 16 de Maio de 2017.

Valdeci Donizete Nunes
Secretária Municipal de Transportes
Portaria 115/2017